



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 521/2009

Boa Vista-RR, 17 de julho de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000300/2009-45,

RESOLVE:

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **SEBASTIANA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DII”, Nível “04” do quadro permanente deste IFRR, fundamento no § 4º do Art. 2º da EC 41/03, e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 6 do D.O.U de 14/10/08.

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de julho de 2009.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore